



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5251 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

**EMENTA:** *Permite o uso do trecho da Rua Emílio Zola, localizada no Loteamento Vila Actura, 2.º Distrito deste Município, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica permitido o uso do trecho da Rua Emílio Zola (antiga Rua Leopoldina) entre as Ruas Martineiro de Alencar (antiga Rua Antonio Storino) e a Avenida Monroe (antiga Av. Dr. Ricardo Xavier da Silveira), medindo 100,00 m de comprimento e 12,00 m de largura, localizado no Loteamento Vila Actura, no 2.º Distrito deste Município, com uma área de 1.200,00 m.<sup>2</sup>, pela Empresa S. Distribuidora de Combustíveis Ltda.*

*Art. 2.º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover a celebração do respectivo Termo de Permissão de Uso, na forma das disposições deste Decreto.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.319, de 20 de outubro de 2003.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de NOVEMBRO de 2007.*